



PORTARIA Nº 002/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como a suspensão do expediente na Justiça Estadual, Justiça Federal e na Justiça do Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - No dia 27 de fevereiro de 2017, não haverá expediente;

Art. 2ª - No dia 28 de fevereiro de 2017, não haverá expediente;

Art. 3º - No dia 01 de março de 2017, o expediente terá início às 13h e finalizado às 18h;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2017.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente